



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

DECRETO Nº 091 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre horários temporários para as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 24 e 25, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Xavantina em consonância com as diretrizes e orientações do Ministério da Saúde e da necessidade de contenção de aglomerações de pessoas, principalmente em ambientes fechados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, durante a vigência das medidas de combate ao coronavírus (COVID-19) e suas prorrogações.

Parágrafo Único: As Sessões Ordinárias dos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2021, nos termos do calendário das Sessões, serão realizadas preferencialmente às 18h30minhs, nos moldes da antecipação dos horários a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado no interesse público.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 01 de junho de 2021.**


Júlio Carlos Montel de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br